

JUSTIFICATIVA
PL 0407/2013

Somente quem já precisou utilizar do transporte municipal no município de São Paulo sabe a dificuldade que é entrar em um ônibus sem ar condicionado quando os trajetos percorridos são longos, trazendo desta forma um grande desconforto aos seus usuários.

Importante frisar que a boa utilização de um sistema de ar condicionado, ou seja, o usufruto moderado deste, contribui bastante para o estado de saúde daqueles que se encontram em espaços fechados, pois "limpa" o ar em circulação nessas áreas, conservando a sua qualidade mesmo em superfícies de pequenas dimensões.

No entanto, buscando a defesa do consumidor e acreditando que o investimento não é tão pesado para as empresas, apresento a presente proposição para melhorar as condições do serviço de transporte municipal ao cidadão paulistanos, o que é um direito.

Em razão disto, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.